

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 75, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Incluir o inciso XIX no art. 1º, do Decreto Judiciário no 101, de 07 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no TJ-ADM 2020/42581;

RESOLVE

Art. 1º Incluir o inciso XIX no art. 1º, do Decreto Judiciário no 101, de 07 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

XIX. Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/03518,

RESOLVE

Considerar exonerado, a pedido, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, o servidor VALMIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO, cadastro 969.076-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a política de priorização do 1º Grau e a Tabela de Lotação de Pessoal – TLP, em consonância com as disposições da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016,

RESOLVE

Designar o servidor CASSIO MURILO DE FREITAS CERQUEIRA, cadastro 206.051-5, para ter exercício na 8ª Vara Cível da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HUGO SANTOS SOUZA	71,00	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Lauro de Freitas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA STEFANI BRAZ ANSELMO DE SOUZA	69,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2021/05362

Juíza de Direito ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Itambé, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05380

Juíza de Direito ADRIANA SALES BRAGA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação no Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

Inscrições Eletrônicas nºs 12101/2020, 12103/2020 e 136/2020.

Juiz de Direito ALEXANDRE MOTA BRANDÃO DE ARAÚJO faz solicitação

DEFIRO o pedido de desistência para os Editais nºs 132/2020, 134/2020 e 136/2020.

Arquívem-se.

TJ-ADM-2021/05355

Juiz de Direito ALEXANDRE MOTA BRANDÃO DE ARAÚJO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na 2 e na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itabuna, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05090

Juiz de Direito ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo aos meses de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na Vara Cível da Comarca de Buerarema, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/5402

Juiz de Direito ANTONIO HENRIQUE DA SILVA faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na Vara Crime da Comarca de Santa Barbara, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05363

Juiz de Direito ANTÔNIO SANTANA LOPES FILHO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na 1ª Vara Cível da Comarca de Canaveiras, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05675

Juiz de Direito DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANCA faz solicitação Trata-se de requerimento de Magistradç solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para o(a) (s) Servidor(es) ANTONIO RODRIGUES DUARTE, lotado(a) (s) na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente a determinação do art. 2º do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo-se o(s) servidor(es) interessado(s) encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função. Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à DMO para concessão do certificado digital (token).

TJ-ADM-2021/05396

Juíza de Direito IVONETE DE SOUSA ARAÚJO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na Vara Criminal da Comarca de Ruy Barbosa, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05276

Juiz de Direito LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Janeiro/2021, em razão de sua atuação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/05339

Juíza de Direito LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo aos meses de Outubro/2020, Novembro/2020 e Dezembro/2020, em razão de sua atuação na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itamaraju, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. No que se refere ao pagamento relativo ao mês de Setembro/2020, considerando as informações prestadas pela Coordenação de Pagamento à fls. 10, a presente solicitação encontra-se atendida através do processo TJ-ADM-2020/36613. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.